

São Paulo, 14 de abril de 2010.

Ao
Banesprev
A/C Sr. Presidente

Prezado Senhor



AUDITORIA DOS ATIVOS DO BANESPREV

A empresa atuarial Towers Watson apresentou em 31.12.2009, em todos os pareceres atuariais dos Planos de benefícios do Banesprev, a seguinte informação: "o ativo informado não foi auditado ou objeto de análise pela Towers Watson a respeito da qualidade de investimentos".

Temos observado que para o cálculo dos ativos o Banesprev vem se utilizando de critérios diferentes para cada Plano, a exemplo do que ocorreu em 2010 para o Plano V, onde a patrocinadora requereu a interferência de outra empresa atuarial - Mercer - para confrontar os valores do déficit do referido Plano.

Tal procedimento levou em consideração uma metodologia de cálculo diferente dos demais Planos, que confrontou o rendimento dos títulos públicos federais que rendem 12% a.a. com os compromissos atuariais do Plano a taxa atuarial de 6% a.a., apurando a diferença de rentabilidade e contabilizando-a em "renda de realização futura".

Situação inversa também encontra-se presente em outros Planos - carteira de títulos com rendimento inferior a taxa atuarial - e que por esse critério utilizado pela outra empresa atuarial - Mercer - deveria estar contabilizados em "Perdas de realizações futuras".

Diante do exposto, solicitamos a V.Sas. determinem uma auditoria através de empresa habilitada para esse fim, para certificar a qualidade dos ativos (rentabilidade) em relação aos compromissos futuros de cada Plano administrado pela Banesprev e que se estabeleça uma padronização de metodologia de avaliação, evitando-se assim, a ambigüidade recentemente ocorrida.

Atenciosamente



Maury Roberto Moscatelli
Diretor Vice Presidente



Carlos Manoel de Arantes
Diretor Administrativo